SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DE RORAIMA
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DE RORAIMA AMR
Roraima , 26 de Outubro de 2018 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima • ANO IV | Nº 0752

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE AMAJARI

GABINETE
PROJETO DE RESOLUÇÃO 001/2018

Câmara Municipal

PROJETO DE RESOLUÇÃO 01/2018

Dispõe sobre a criação da Comissão Mista de Vereadores para acompanhar os reais motivos que levaram a demissão em massa dos servidores do município de Amajari.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMAJARI, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução.

Art. 1º – Conforme o Artigo 57 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Amajari, fica criada a Comissão Mista pelos seguintes membros:

Presidente: ---------- Ivonildo de Souza da Silva

Relator: ---------- Edvilson Gentil Ribas

Membro: –---------- Adriano Rodrigues da Silva

Art. 2º – A criação da Comissão Mista manifesta-se em todas as preposições que tramitem na casa, quanto ao aspecto constitucional, legal, regimental, gramatical e logico, salvo expressa disposição em contrário deste Regime.

Amajari- RR, 24 de Outubro de 2018

THIAGO DUARTE
Presidente da Câmara Municipal de Amajari

Expediente:
Associação dos Municípios de Roraima – AMR

DIRETORIA, CONSELHO FISCAL E GESTOR
PERIODO 02/2017 A 12/2020.

DIRETORIA:

Cargo	Nomes	Municipio.
Presidente (Interino)	Pedro Henrique Wanderley Machado	Alto Alegre
Secretáro	Marcelo Jorge Dias Fernandes	Baliza
Tesoureiro	Argilson Raimundo Pereira Martins	Caroebe

CONSELHO FISCAL:

Membros Efetivos: Nomes	Municipio.
[1] Maria Do Perpetuo Socorro De Lima Guerra Azevedo	Caracaraí
[2] Vicente Adolfo Brasil	Nornandia
[3] Juliano Torquato Dos Santos	Pacaraima

CONSELHO GESTOR:

Membros Nomes	Cargo.
[1] Henrique Lopes Da Silva Filho-Economista	Diretor Executivo
[2] Ricardo Augusto Da Cruz Lima– Advogado	Assessor Juridico

O Diário Oficial dos Municípios do Estado Roraima é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:
Egmar dos Santos Nunes
Código Identificador:384A75AD

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE NORMANDIA

CPL
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO

AVISO DE EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2018
PREGÃO PRESENCIAL R.P. Nº 024/2018

O Prefeito do Município de Normandia - Roraima, no uso de suas atribuições, publica para conhecimento dos interessados, nos termos do Diploma regulador. Processo Administrativo Licitatório n° 038/2018, Pregão Presencial nº 024/2018 – Registro de Preços nº 002/2018. Objeto: REGISTRO DE PREÇO, AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS. Vigência: 23/10/2018 à 23/10/2019. Fornecedor: W.M. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º08.978.089/0001-77, com o valor global de R$ 429.385,92 (quatrocentos e vinte e nove mil trezentos e oitenta e cinco reais e noventa e dois centavos), referente ao lote único. Signatários: Sr. Vicente Adolfo Brasil, pela Contratante e Sr. João Cleiton de Melo Barbosa, pela Contratada.

Normandia - Roraima, 23 de Outubro de 2018.

DIEGO BARBOSA FREITAS
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Diego Barbosa Freitas
Código Identificador:B50DF31F

CPL
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO

AVISO DE EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2018
PREGÃO PRESENCIAL R.P. Nº 025/2018

O Prefeito do Município de Normandia - Roraima, no uso de suas atribuições, publica para conhecimento dos interessados, nos termos do Diploma regulador. Processo Administrativo Licitatório n° 031/2018, Pregão Presencial nº 025/2018 – Registro de Preços nº 003/2018. Objeto: registro de preço pelo período de 12 meses para a Aquisição de Material de Expediente, de forma parcelada, destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, da Unidade Básica de Saúde "Iracema Galvão", do Centro de Saúde "Edimar Oliveira de Souza", do Serviço de Atendimento Móvel as Urgências – SAMU, do Centro de Vigilância em Saúde e do Conselho Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Normandia. Vigência: 23/10/2018 à 23/10/2019. Fornecedor: H.F.B DE SOUZA EIRELI - EPP pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 07.270.498/0001-51, com o valor global de R$ 40.450,00 (Quarenta mil quatrocentos e cinquenta reais), referente ao lote único. Signatários: Sr. Vicente Adolfo Brasil, pela Contratante e HERICSON FÁBIO DE SOUZA, pela Contratada.

Normandia - Roraima, 23 de Outubro de 2018.

DIEGO BARBOSA FREITAS
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Diego Barbosa Freitas
Código Identificador:766697A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº. 060/2018/SEMSA/PMN

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº. 141, de 19 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima nº 0418;
Considerando o disposto na Lei n° 8.666/1993, em especial, nos artigos 67 e 73,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o fiscal do Contrato n° 062/2018 – que tem como objeto aquisição de materiais de expediente, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
Referência: **Processo n° 031.01/2018.**

SERVIDOR (A)	CARGO	FISCAL
Alan Elias Ramos	Chefe de Divisão	Titular

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrario.

Normandia-RR, 24 de outubro de 2018.

GIORDANO SOBRAL DE ALMEIDA
Secretário Municipal de saúde
Decreto 141/2018

Publicado por:
Alan Elias Ramos
Código Identificador:B536FF2F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº. 061/2018/SEMSA/PMN

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº. 141, de 19 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima nº 0418;
Considerando o disposto na Lei n° 8.666/1993, em especial, nos artigos 67 e 73,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o fiscal do Contrato n° 061/2018 – que tem como objeto aquisição de medicamentos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
Referência: **Processo n° 038.09/2018.**

SERVIDOR (A)	CARGO	FISCAL
Ana Letícia Balmente	Farmacêutica	Titular

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrario.

Normandia-RR, 24 de outubro de 2018.

GIORDANO SOBRAL DE ALMEIDA
Secretário Municipal de saúde
Decreto 141/2018

Publicado por:
Alan Elias Ramos
Código Identificador:CED4A0C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PMN/SEMSA/PORTARIA N°. 059/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto n°. 141, de 19 de julho de 2017, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO III/N° 0418, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:
RESOLVE
Art. 1° - Autorizar o deslocamento do servidor **RUY MENEZES DA SILVA FILHO,** CPF n° 930.471.502-49, no período de 24 a 25 de outubro de 2018, para buscar Insumos, Hipoclorito e entrega de alguns documentos de interesse da Secretaria, em Boa Vista – RR, fazendo jus a 1,5 (uma e meia) diárias.
Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 24 de Outubro de 2018.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

GIORDANO SOBRAL DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto n° 141/2018

Publicado por:
Alan Elias Ramos
Código Identificador:E7439CCD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PMN/SEMSA/PORTARIA N°. 062/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto n°. 141, de 19 de julho de 2017, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO III/N° 0418, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:
RESOLVE
Art. 1° - Autorizar o deslocamento do servidor **ANA PAULA CANTUARIA SILVA,** CPF n° 680.923.342-34, no período de 24 a 25 de outubro de 2018, para buscar Insumos, Hipoclorito e entrega de alguns documentos de interesse da Secretaria, em Boa Vista – RR, fazendo jus a 1,5 (uma e meia) diárias.
Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 24 de Outubro de 2018.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

GIORDANO SOBRAL DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto n° 141/2018

Publicado por:
Alan Elias Ramos
Código Identificador:97FAD3AC

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE RORAINOPOLIS

CPL
AVISO DE LICITAÇÃO LICITAÇÃO Nº. 040/2018

LICITAÇÃO Nº. 040/2018
ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINOPOLIS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SEMSA
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
TIPO: MENOR PREÇO LOTE
ENDEREÇO: PREFEITURA DE RORAINOPOLIS
DATA: 09 DE NOVEMBRO DE 2018

A Prefeitura Municipal de Rorainópolis, por intermédio da Comissão de Licitação, torna publico que às 12h: 00min do dia 09 de Novembro de 2018 fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço Lote para **Aquisição de Combustível com finalidade de abastecimento exclusivo das motos e bombas pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde e o programa de Vigilância em Saúde Vinculado**, de acordo com o que determina a Legislação

Vigente, a realizar-se na Sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Rorainópolis.
O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores que lhe foram introduzidas.
O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na Sala da Comissão de Licitação, na Prefeitura de Rorainópolis, a partir da publicação do dia 31/10/2018, no horário de expediente externo de 08h: 00min às 12h: 00min.

Rorainópolis-RR, 25 de Outubro de 2018.

MISLANY DA COSTA FIGUEIREDO
Pregoeira da PMR

Publicado por:
Admilson dos Santos Silva
Código Identificador:5F8BD91E

CPL
AVISO DE LICITAÇÃO LICITAÇÃO Nº. 038/2018

LICITAÇÃO Nº. 038/2018
ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINOPOLIS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SEMSA
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
TIPO: MENOR PREÇO LOTE
ENDEREÇO: PREFEITURA DE RORAINOPOLIS
DATA: 09 DE NOVEMBRO DE 2018

A Prefeitura Municipal de Rorainópolis, por intermédio da Comissão de Licitação, torna publico que às 08h 00min do dia 09 de Novembro de 2018 fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço Lote para **Aquisição de Ambulâncias Tipo Furgonete e de Veículos de Transporte Sanitário, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Rorainópolis/RR**, de acordo com o que determina a Legislação Vigente, a realizar-se na Sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Rorainópolis.
O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores que lhe foram introduzidas.
O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na Sala da Comissão de Licitação, na Prefeitura de Rorainópolis, a partir da publicação do dia 31/10/2018, no horário de expediente externo de 08h: 00min às 12h: 00min.

Rorainópolis-RR, 25 de Outubro de 2018.

MISLANY DA COSTA FIGUEIREDO
Pregoeira da PMR

Publicado por:
Admilson dos Santos Silva
Código Identificador:0B41EC0D

CPL
AVISO DE LICITAÇÃO LICITAÇÃO Nº. 039/2018

LICITAÇÃO Nº. 039/2018
ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINOPOLIS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SEMSA
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
TIPO: MENOR PREÇO LOTE
ENDEREÇO: PREFEITURA DE RORAINOPOLIS
DATA: 09 DE NOVEMBRO DE 2018

A Prefeitura Municipal de Rorainópolis, por intermédio da Comissão de Licitação, torna publico que às 10h00min do dia 09 de Novembro de 2018, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço Lote para **Aquisição de motocicletas e motor de polpa para atender a Secretaria Municipal de Saúde por meio das Endemias,** de acordo com o que determina a Legislação Vigente, a realizar-se na Sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Rorainópolis.
O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores que lhe foram introduzidas.
O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na Sala da Comissão de Licitação, na Prefeitura de Rorainópolis, a partir do dia 31/10/2018, no horário de expediente externo de 08h: 00min às 12h: 00min, mediante dispositivo eletrônico e carimbo com CNPJ.

Rorainópolis-RR, 25 de Outubro de 2018.

MISLANY DA COSTA FIGUEIREDO
Pregoeira da PMR

Publicado por:
Admilson dos Santos Silva
Código Identificador:A4CE1B64

GABINETE
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Carta Convite nº **087/2018 - CL** Convite nº **024/2018**. Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS** CNPJ: **01.613.031.0001.80**. Contratada: **BATISTA & LIMA LTDA - ME,** inscrita no CNPJ: **26.588.490/0001-82**. Objeto: **Contratação de empresa especializada para aquisição de materiais para Microcefalia e o Centro de Fisioterapia do Município de Rorainópolis-RR.** Fundamentação Legal: Art. 61, Parágrafo Único da Lei 8.666/93 e suas alterações. Vigência: **120 (cento e vinte) dias**. Valor R$ **91.227,00 (Noventa e um mil duzentos e vinte sete reais)**. Data de Assinatura: **15/08/2018.**

LEANDRO PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Admilson dos Santos Silva
Código Identificador:2A7A1944

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAÍ

CPL
COMUNICADO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

PROCESSO nº 107/2018
Tomada de Preços nº 006/2018
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE AÇÃO DE SANEAMENTO BÁSCIO, NA IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES – MSD, NO MUNICÍPIO DE CARACARAÍ/RR.
A Comissão Permanente de Licitação torna público que a empresa RHODES CONSTRUÇÕES E INST. ELÉTRICAS LTDA, inscrita no CNPJ n° 15.651.372/0001-55, interpôs recurso contra a decisão que a inabilitou, desta feita conforme preceitua o § 3º, do art. 109 da Lei 8.666/93, abre-se o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis para as demais licitantes, com o término inicia-se o prazo para contra razões.
Comunicamos ainda que tornamos sem efeito as publicações do dia 17/10/2018, no Diário Oficial da União, Nº 200, seção 3, página 221, no Diário Oficial dos Municípios, ano IV, edição n° 0745, página 04, e no Jornal Roraima em Tempo, B12 Editais. A peça recursal e a decisão na íntegra encontram-se acostadas ao referido processo, a disposição dos interessados**.**

Caracaraí - RR, 25 de Outubro de 2018.

IVAN DA SILVA PERES
Presidente da CPL

Publicado por:
Ivan da Silva Peres
Código Identificador:CC912D5B

GABINETE
LEI Nº 646/2018

"REGULAMENTA A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE INCENTIVO AO TRABALHO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, PREVISTA NO INCISO IV, DO ART. 49, DA LEI Nº 490/2009, DE 26 DE OUTUBRO DE 2009, QUE "DISPÕE SOBRE O PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E VENCIMENTOS DOS SERVIDORES DA ÁREA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARACARAÍ, ESTABELECE NORMAS DE ENQUADRAMENTO, INSTITUI TABELA DE VENCIMENTOS E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIAS."

A Prefeita municipal de Caracaraí faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:
Art. 1°. Fica concedida aos profissionais ocupantes dos cargos de Enfermeiros, Técnicos em Enfermagem e Auxiliar de Enfermagem, em efetivo exercício nas ambulâncias do SAMU, a *Gratificação Especial de Incentivo ao Trabalho de Urgência e Emergência,* no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) mensais.
§ 1º. Os servidores ocupantes do cargo de Condutores de Ambulância farão jus à *Gratificação Especial de Incentivo ao Trabalho de Urgência e Emergência, em razão das atribuições básicas previstas no art. 4º, da Lei nº 582/2015.*
§ 2º. A gratificação de que trata este artigo não se aplica aos servidores nomeados em cargo em comissão ou designados para o exercício de função gratificada.
§ 3º. O valor relativo à gratificação prevista neste artigo não se incorporará aos vencimentos a qualquer título ou pretexto, nem servirá de base para cálculo de qualquer indenização ou outras vantagens pecuniárias, salvo as relativas à remuneração de férias e gratificação natalina, que terá como base o valor percebido em dezembro e no mês de gozo das férias.
Art. 2º. A revisão da gratificação instituída no art. 1º desta lei devera ser efetuada anualmente, a partir de novembro de 2019, com base nos índices de reajustes dos vencimentos do servidor público municipal.
Art. 3º. A gratificação não será concedida nas licenças legais e afastamentos em geral e sobre ela incidirá todos os descontos legais previstos.
Art. 4º. As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão por conta de verbas próprias consignadas em orçamento, podendo ser suplementadas.
Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, vigendo seus a contar de 1º de outubro de 2018 revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Caracaraí (RR), aos 22 dias do mês de outubro de 2018.

MARIA DO PERPETUO SOCORRO DE LIMA GUERRA AZEVEDO
Prefeita de Caracaraí

Publicado por:
Danilo Souza da Silva
Código Identificador:245EF859

GABINETE
LEI Nº 647/2018 "INSTITUI A JORNADA DE TRABALHO DE TRINTA HORAS SEMANAIS PARA OS CARGOS DE ENFERMEIRO, TÉCNICO DE ENFERMAGEM, AUXILIAR DE ENFERMAGEM E CIRURGIÃO DENTISTA, ALTERA O ANEXO V, DA LEI Nº 490/2009 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A Prefeita municipal de Caracaraí faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:
Art. 1°. Fica instituída em 30 (trinta) horas semanais a jornada de trabalho dos cargos de Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Cirurgião Dentista, integrantes da Administração Municipal.
Art. 2°. A redução da jornada de trabalho que trata o art. 1º desta Lei, não implicará em redução do vencimento das respectivas categorias funcionais.
Art. 3°. O Anexo VI, da Lei nº 490/2009 passa a viger conforme descrito no Anexo I da presente Lei.
Parágrafo Único. Aos servidores ocupantes do cargo de Motorista de Ambulância que optaram pelo ingresso no cargo de Condutor de Ambulância, fica assegurada a jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, conforme estabelece o art. 5º da Lei nº 582/2015.
Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Caracaraí (RR), aos 22 do mês de outubro de 2018.

Publicado por:
Danilo Souza da Silva
Código Identificador:CF0FAACD

GABINETE
LEI Nº 648/2018 "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL RECEBER A TÍTULO DE DOAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA (RR), O LOTE DE TERRA URBANO DENOMINADO "VILA CARACARAY" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A Prefeita municipal de Caracaraí faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:
Art. 1°. Fica o Poder Executivo Municipal a receber por doação, o Lote de Terra Urbano denominado "Vila Caracaray", registrado às folhas 196 do Livro nº 2-H/Registro Geral e Matrícula nº 2292, do Cartório de Registro de Imóveis de Boa Vista (RR).
§ 1º. A presente autorização visa regularizar a questão fundiária da área urbana do município de Caracaraí (RR).
§ 2º. O Poder Executivo adotará as medidas necessárias para a inclusão do presente bem imóvel ao Patrimônio Público Municipal, mediante a efetivação da sua transferência.
Art. 2°. A localização, os limites e o memorial descritivo das Áreas que de que tratam esta Lei, são as constantes no anexo I desta lei.
Art. 3°. Para efetivar a regularização fundiária urbana do Município, o Poder Executivo fica autorizado a normatizar, por Decreto, os procedimentos para a expedição dos títulos definitivos.
Art. 4º. As despesas decorrentes da transferência do lote de terras urbano correrão por dotação orçamentária própria, ficando o Poder Executivo autorizado a remanejar os recursos necessários ao cumprimento desta Lei.
Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas a Lei Nº 201/91, de 26 de agosto de 1991 e as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Caracaraí (RR), aos 22 dias do mês de outubro de 2018.

MARIA DO PERPETUO SOCORRO DE LIMA GUERRA AZEVEDO
Prefeita de Caracaraí

Publicado por:
Danilo Souza da Silva
Código Identificador:697EADF5

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS
EXTRATO DO 2° TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº. 087/2017

PROCESSO N° 069/2017
OBJETO: "Prorrogação de Prazo e Valor em mais 07 (sete) meses, com início em 05/09/2018".
OBJETO DO CONTRATO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL, URBANO QUE SERVIRÁ COMO DEPOSITO ANEXO DA SEMECD PARA O ARMAZENAMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, DIDÁTICOS, EXPEDIENTE, HIGIENE E PARA O RECEBIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR, PARA AS ESCOLAS NO EXERCÍCIO DE 2018.
FONTE DE RECURSO: RECURSO PRÓPRIO
PROGRAMA DE TRABALHO: 12.122.0011.2.027
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39.00
RED.: 115

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAÍ

CONTRATADA: R. STRAPAZZON NETO-ME
DATA DA ASSINATURA: 05/09/2018

RAIMUNDO NONATO DA COSTA SABOIA VILARINS
Secretário de Educação
Port. 224/2018

Publicado por:
Maria Sonia Garrido Macedo
Código Identificador:996E414F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS
EXTRATO DO 2° TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº. 090/2017

PROCESSO N° 079/2017
OBJETO: "Prorrogação de Prazo e Valor em mais 07 (sete) meses, com início em 05/09/2018".
OBJETO DO CONTRATO: **A locação de imóvel, a fim de anteder a Escola Municipal MARIA ALICE LIMA RIBEIRO, localizada na Vila Petrolina do Norte, desmembrada da escola FIRMINO MARIANO DA SILVA de Vista Alegre por meio da Lei 636/2017, em vigor desde o dia 06/02/2018.**

FONTE DE RECURSO: RECURSO PRÓPRIO
PROGRAMA DE TRABALHO: 12.361.0032.2.032
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.36.00
RED.: 135

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAÍ
CONTRATADA: ELISSANDRO ANTONIO STRAPAZZON
DATA DA ASSINATURA: 05/09/2018

RAIMUNDO NONATO DA COSTA SABOIA VILARINS
Secretário de Educação
Port. 224/2018

Publicado por:
Maria Sonia Garrido Macedo
Código Identificador:3D86E8A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS
TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 2º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO 087/2017 – PROCESSO N. 069/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAÍ-RR, através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, torna público para conhecimento dos interessados que decidiu tornar sem efeito a Publicação do 2º Termo de Aditamento ao contrato 087/2017.
Motivo: Erro de informação na Publicação.
Data da Circulação: Diário Oficial dos Municípios do Estado Roraima n. 0750, do dia 24 de outubro de 2018, pag. 03.
Data: 25/10/2018

RAIMUNDO NONATO DA COSTA SABOIA VILARINS
Secretário de Educação
Port. 224/2018

Publicado por:
Maria Sonia Garrido Macedo
Código Identificador:8266BA1F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS
TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 2º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO 090/2017 – PROCESSO N. 079/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAÍ-RR, através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, torna público para conhecimento dos interessados que decidiu tornar sem efeito a Publicação do 2º Termo de Aditamento ao contrato 090/2017.
Motivo: Retificação de informação na Publicação.
Data da Circulação: Diário Oficial dos Municípios do Estado Roraima n. 0748, do dia 22 de outubro de 2018, pag. 03.
Data: 25/10/2018.

RAIMUNDO NONATO DA COSTA SABOIA VILARINS
Secretário de Educação
Port. 224/2018

Publicado por:
Maria Sonia Garrido Macedo
Código Identificador:899737D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS
EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 118/2018 - CL Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAI CNPJ: 04.653.408.0001.13, Contratado: CQS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 20.494.536/0001-18,Objeto:Contratação de Empresa para Promoção de Evento Esportivo, para atender Campeonato Municipal de Futebol Amador de Caracaraí, através da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desportos. Fundamentação Legal: Art. 61, Parágrafo Único da Lei 8.666/93 e suas alterações. Vigência: 02 (dois) meses. Com Valor Global de R$ 16.710,00 (dezesseis mil setecentos e dez reais). Fonte de Recursos: Recurso Próprio. Data de Assinatura: 17/09/2018.

Caracaraí-RR, 25 de outubro de 2018.

RAIMUNDO NONATO DA COSTA SABÓIA VILARINS
Secretário Municipal de Educação Cultura e Desportos

Publicado por:
Ivan da Silva Peres
Código Identificador:B8FE8870

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAI

CPL
PORTARIA 212/2018

GABINETE DA PREFEITA
"***Amazônia : Patrimônio dos Brasileiros"***

PMM/GAB/PORTARIA Nº 212/18 DE 03 DE OUTUBRO DE 2018.

Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio e dá outras providências.

A Excelentíssima Sra. **ERONILDES APARECIDA GONÇALVES,** Prefeita de Mucajaí – Roraima, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal nº 177/2003,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** Licença Prêmio, por assiduidade, ao servidor público, Senhor **HERBE DA SILVA MATEUS**, em conformidade a Lei Municipal nº 177/2003.
Art. 2º - O servidor encontra-se apto a gozar da Licença Prêmio a que faz jus, no período de 01/10/2018 a 29/12/2018.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/10/2018, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra.

Prefeitura Municipal de Mucajaí, Palácio 1º de julho, 03 de outubro de 2018.

ERONILDES APARECIDA GONÇALVES
Prefeita Municipal de Mucajaí

Endereço: Av. Nossa Senhora de Fátima – 32W - Centro – Mucajaí/RR
Cep: 69.340-000 Tel/Fax : 3542 - 2710

Publicado por:
Lidileny Vieira Mesquita
Código Identificador:60BCC5F6

CPL
PORTARIA Nº. 223/2018

PMM/GAB/PORTARIA Nº 223/18 DE 17 DE OUTUBRO DE 2018.

Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio e dá outras providências.

A Excelentíssima Sra. **ERONILDES APARECIDA GONÇALVES,** Prefeita de Mucajaí – Roraima, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal nº 177/2003,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** Licença Prêmio, por assiduidade, ao servidor público, Senhor **WALDEFRAN CONCEIÇÃO DE SOUZA**, em conformidade a Lei Municipal nº 177/2003.
Art. 2º - O servidor encontra-se apto a gozar da Licença Prêmio a que faz jus, no período de 01/11/2018 a 29/01/2019.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra.

Prefeitura Municipal de Mucajaí, Palácio 1º de julho, 17 de outubro de 2018.

ERONILDES APARECIDA GONÇALVES
Prefeita Municipal de Mucajaí

Publicado por:
Lidileny Vieira Mesquita
Código Identificador:DD08BFFC

CPL
PORTARIA Nº 224/2018

PMM/GAB/PORTARIA Nº 224/18 DE 22 DE OUTUBRO DE 2018.

Revoga a Portaria nº 350/17 que dispõe sobre a publicação do Edital nº 001/2017- Regulamento de Inscrição para seleção do Programa Minha Casa Minha Vida Residencial Mucajaí e Portaria nº 353/2017 que dispõe sobre a nomeação dos representantes para fazerem acompanhamento e fiscalização do processo de seleção das famílias do Programa Minha Casa Minha Vida e dá outras providências.

A PREFEITA DE MUCAJAÍ, estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso VI do artigo 59 da Lei Orgânica do município e

CONSIDERANDO o descumprimento dos prazos e etapas necessária no processo de seleção dos beneficiários do programa minha casa minha Vida, assim como o descumprimento dos demais requisitos contidos no Edital nº 001/2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a Portaria nº 350 de 11 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a publicação do Edital nº 001/2017- Regulamento de Inscrição para seleção do Programa Minha Casa Minha Vida Residencial Mucajaí.

Art. 2º. Revogar a Portaria nº 353 de 20 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a nomeação dos representantes para fazerem acompanhamento e fiscalização do processo de seleção das famílias do Programa Minha Casa Minha Vida.

Art. 3º. Cancelar no seu inteiro teor o Edital nº 001/2017, tornando sem efeitos os atos dele decorrente.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se
Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Mucajaí-RR, Palácio 1º de Julho, 22 de outubro de 2018.

ERONILDES APARECIDA GONÇALVES
Prefeita Municipal de Mucajaí/RR

Publicado por:
Lidileny Vieira Mesquita
Código Identificador:A4016A76

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA

GABINETE
RESOLUÇÃO O52/2018

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR

RESOLUÇÃO N° 052/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR, no uso de suas atribuições legais, e nos exatos termos do inciso I, e § 1º do artigo 92 da Lei Orgânica do Município de São João da Baliza/RR. Promulga a seguinte Resolução que:

DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE EXTINÇÃO DO MANDATO DE PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR PARA O MANDATO REFERENTE AO QUADRIÊNIO 2017/2020.

Art. 1º Fica extinto o mandato de Prefeito Municipal de São João da Baliza, nos termos das previsões contidas no art. 6º, inciso I, segunda figura, do Decreto Lei nº 201 de 27 de fevereiro de 1967, c/c com inciso I do art. 92 da Lei Orgânica do Município de São João da Baliza/RR, uma vez que o Prefeito do Município de São João da Baliza o senhor **MARCELO JORGE DIAS FERNANDES**, em Ação Penal de nº 2114-73.2008.401.4200, foi condenado a "perda do cargo, função pública ou mandato eletivo que eventualmente exerça", sendo mantida, **por unanimidade**, pela **Quarta Turma do Tribunal Regional Federal da 1ª Região.**

Art. 2º Tendo em vista a extinção decretada no art. 1º da presente Resolução fica declarado extinto o mandato de Prefeito Municipal, passando a condição de substituto legal, a Vice Prefeita do Município de São João da Baliza, a Senhora Francinilza da Costa Reis.

Art. 3º Fica convocada a Vice Prefeita do Município de São João da Baliza/RR, a senhora Francinilza da Costa Reis, para que apresente os documentos exigidos por Lei, para o ato contínuo de "posse" no Cargo de Prefeita do Município de São João da Baliza/RR.

Art. 4º. Esta Resolução Entra em Vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São João da Baliza – RR, em 24 de outubro de 2018.

SEBASTIÃO PEREIRA DA SILVA
Presidente da CMSJB

Publicado por:
Marivia Ferreira de Souza
Código Identificador:35758FDA

GABINETE
TERMO DE POSSE

TERMO DE POSSE
Às dezoito horas do dia vinte e quatro de Outubro de dois mil e dezoito no Plenário Nemésio Barros da Câmara Municipal de São João da Baliza-RR, situada na Avenida Perimetral Norte, n° 649, Centro, perante o Senhor Presidente Sebastião Pereira da Silva, compareceu a Senhora Francinilza da Costa Reis para tomar Posse do Cargo de Prefeita do Município de São João da Baliza/RR conforme a Resolução n° 52/2018 da Câmara Municipal de São João da Baliza-RR. Assinou os documentos exigidos por Lei prestando o seguinte compromisso "prometo defender e cumprir a Lei Orgânica, observar as Leis da União do Estado e Município e exercer, o cargo sob a inspiração da Democracia, da legalidade e da Legitimidade" tomando ato contínuo posse no referido Cargo. Declarou possuir bens, cuja relação está registrada em livro próprio, na secretaria da Câmara Municipal de São João da Baliza-RR. E que para constar, foi lavrado o presente termo de posse, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal de São João da Baliza-RR, pelo empossado e pelo primeiro secretário da Câmara Municipal.

SÃO JOÃO DA ABLIZA-RR, 24 DE OUTUBRO DE 2018.

SEBASTIÃO PEREIRA DA SILVA
Presidente da CMSJB

FRANCINILZA DA COSTA REIS
Prefeita (Empossada)

CLAUDIR JOSÉ KRUTLI
1° Secretário em Exercício

Publicado por:
Marivia Ferreira de Souza
Código Identificador:BB5E2C2A

GABINETE
TERMO DE POSSE

TERMO DE POSSE

Às dezoito horas do dia vinte e quatro de outubro de dois mil e dezoito no Plenário Nemésio Barros da Câmara Municipal de São João da Baliza-RR, situada na Avenida Perimetral Norte, n° 649, Centro, perante o Senhor Presidente Sebastião Pereira da Silva, compareceu a Senhora Francinilza da Costa Reis para tomar Posse do Cargo de Prefeita do Município de São João da Baliza/RR conforme a Resolução n° 52/2018 da Câmara Municipal de São João da Baliza-RR. Assinou os documentos exigidos por Lei prestando o seguinte compromisso "prometo defender e cumprir a Lei Orgânica, observar as Leis da União do Estado e Município e exercer, o cargo sob a inspiração da Democracia, da legalidade e da Legitimidade" tomando ato contínuo posse no referido Cargo. Declarou possuir bens, cuja relação está registrada em livro próprio, na secretaria da Câmara Municipal de São João da Baliza-RR. E que para constar, foi lavrado o presente termo de posse, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal de São João da Baliza-RR, pelo empossado e pelo primeiro secretário da Câmara Municipal.

SÃO JOÃO DA ABLIZA-RR, 24 DE OUTUBRO DE 2018.

SEBASTIÃO PEREIRA DA SILVA
Presidente da CMSJB

FRANCINILZA DA COSTA REIS
Prefeita (Empossada)

CLAUDIR JOSÉ KRUTLI
1° Secretário em Exercício

Publicado por:
Marivia Ferreira de Souza
Código Identificador:65BFCEA5

GABINETE
MANDATO DE INTIMAÇÃO

MANDATO DE INTIMAÇÃO

SEBASTIÃO PEREIRA DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de São João da Baliza, investidos nos poderes conferidos pela Constituição Federal, Constituição Estadual, Lei Orgânica Municipal e Demais Legislação aplicáveis à espécie **MANDA**, portador deste,

INTIMAR: O SENHOR MARCELO JORGE DIAS FERNANDES, brasileiro, casado, portador do RG nº 127.377 SSP/RR, e CPF nº 446.376.082 - 87, residente e domiciliado na Avenida São Lazaro Bairro Universo, no Município de São João da Baliza/RR, e/ou onde quer que se encontre para tomar conhecimento da Resolução nº 052/2018, a qual nos termos do inciso I, e paragrafo único do art. 6º do Decreto Lei 201/67, c/c com o inciso I, § 1º e parágrafo único do art. 92 Lei Orgânica do Município de São João da Baliza, declarou extinto o Mandato de Prefeito do Município de São João da Baliza/RR, para o mandato referente ao quadriênio 2017/2020, em razão da Notícia de Fato Condenatória, protocolada na Câmara Municipal de São João da Baliza, referente a **Ação Penal de nº 2114-73.2008.401.4200,** condenado em Primeira Instância na Justiça Federal, a "perda do cargo, função pública ou mandato eletivo que eventualmente exerça", sendo mantida em Segunda Instância, **por unanimidade**, pela **Quarta Turma do Tribunal Regional Federal da 1ª Região.**

Acompanha o Presente MANDATO, cópia da Notícia de Fato Condenatória, e todos os documentos que a instruem, para que Vossa Senhoria tenha ciência de seu inteiro teor, sem prejuízo do direito aos autos, que lhe é assegurado durante o horário de 08h00 ás 13h30min na Câmara Municipal de Baliza.

São João da Baliza - RR, em 24 de outubro de 2018.

SEBASTIÃO PEREIRA DA SILVA
Presidente da CMSJB

Publicado por:
Marivia Ferreira de Souza
Código Identificador:57AA2BAA

